

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - DCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000 Telefone: (15) 1532569004 - http://www.ufscar.br

ATA DA 13º REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Data e horário: 23/04/2020, 14h00min

Local: videoconferência através da Ferramenta Google Hangouts Meet

Presidência: Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta

Secretária: Profa. Dra. Andreia Pereira Matos

Membros presentes: Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Membro), Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Membro), Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzales (Membro), Prof. Dr. Jonathan Gazzola (Membro), Profa. Dra. Yovana Maria Barrera Saavedra (Membro), Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin

(Membro).

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte, às 14h00min, por videoconferência através da Ferramenta Google Hangouts Meet, teve início a Décima Terceira Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) Expediente. 1.1. Comunicações da Presidência. 2) Ordem do dia. 2.1 PROPOSTA DE SUGESTÕES AO CONSELHO DE COORDENAÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO DO CURSO EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA). A presidente informou aos membros presentes que, após a análise dos resultados apresentados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) sobre o curso de Engenharia Ambiental, o Núcleo Docente Estruturante deveria elaborar sugestões para aprimoramento do curso. Primeiramente, foram abordados os resultados da consulta aos discentes. Todos os membros concordaram que o número de estudantes que participaram da avaliação (14 estudantes) é pequeno e pouco representativo frente à totalidade daqueles matriculados no curso. Sendo assim, a sugestão do Núcleo Docente Estruturante é que um novo questionário seja aplicado aos alunos. Sugere-se que as mesmas questões utilizadas pela CPA sejam aplicadas, e que outras sejam adicionadas, uma vez que as respostas podem ajudar no processo de Reformulação do Projeto Pedagógico. Foi sugerido que, nesse período de suspensão de aulas em detrimento da Pandemia do COVID-19, os questionários sejam enviados aos estudantes, inclusive aos egressos, e que seja feita uma conscientização e cobrança para que todos o respondam. No que diz respeito à avaliação feita pelos docentes, verificou-se a participação de 27 professores sendo que, atualmente, 32 atuam no curso. O Núcleo Docente Estruturante considerou esse número bastante representativo, e verificou que as respostas foram positivas. Entretanto, algumas sugestões foram elaboradas de modo a aperfeiçoar o curso. A primeira refere-se à Questão número 15 da Avaliação, que trata das condições de funcionamento e apoio às atividades de curso. O Núcleo Docente Estruturante entendeu que os aspectos abordados nessa questão dizem respeito à estrutura e aspectos organizacionais do Centro de Ciências da Natureza, não cabendo à Coordenação de Curso resolvê-los. Sendo assim, sugere-se que um ofício seja encaminhado à Direção do Centro de Ciências da Natureza

apresentando os indicadores levantados por essa Questão. Outro aspecto importante na avaliação dos docentes diz respeito à Questão 14, que trata da avaliação do trabalho da Coordenação do Curso. Pelos itens abordados verificou-se certa insatisfação quanto ao fluxo de informações entre o Núcleo Docente Estruturante, Conselho de Coordenação de Curso e demais docentes atuantes no curso. A sugestão para facilitar o fluxo de informações compreende a utilização de uma plataforma onde as atas de reuniões, informes, entre outros, sejam disponibilizados aos docentes e discentes do curso. A plataforma indicada foi o Moodle, por se tratar de um ambiente virtual de aprendizagem oficial da UFSCar. Outras questões como 6 e 8 do questionário da CPA também foram discutidas pelos docentes. Nada mais havendo a tratar, por volta de 15h26min, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Andreia Pereira Matos, na qualidade de membro, redigi e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta**, **Docente**, em 28/05/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola**, **Docente**, em 28/05/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves**, **Docente**, em 29/05/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 29/05/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra**, **Docente**, em 29/05/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi**, **Docente**, em 01/07/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0182974** e o código CRC **6B849701**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010129/2020-16

SEI nº 0182974

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019